



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 6862/2020

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 6862/2020
RUBRICA
PREFEITO DE CASIMIRO DE ABREU
FLS. 74
Casimiro de Abreu
Trabalhando por Nossa Gente

Fls. 1 de 12

RAZÃO SOCIAL: R.M.R Machado Madeiras
CNAE: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras
ENDEREÇO: Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial
DISTRITO: SEDE **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 02.853.274/0002-30 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

- 1.0- CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE
- 2.0- CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA
 - 2.1 - Corpos Hídricos
 - 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
 - 2.3 - Nascente ou Olho d'água
 - 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
 - 2.5 - Topo de morros e montanhas
 - 2.6 - Vegetação Existente
 - 2.7 - Bacia Hidrográfica
 - 2.8 - Bacia Aérea
 - 2.9 - Zoneamento
 - 2.10 - Unidades de Conservação
 - 2.11 - Circunvizinhança
 - 2.12 - Outras Características
- 3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL
- 4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES
 - 4.1 - Ar
 - 4.2 - Água
 - 4.3 - Solo
 - 4.4 - Resíduos
 - 4.5 - Ruídos
 - 4.6 - Risco
- 5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 - 5.1 - Projeto de Obras
 - 5.2 - Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários
 - 5.3 - Uso da Água
 - 5.4 - Energia Elétrica
- 6.0 - CONCLUSÃO
- 7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE
- 8.0 - PRAZO DE VALIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo nº 6862/2020

Fls. 2 de 12



RAZÃO SOCIAL: R.M.R Machado Madeiras

CNAE: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras

ENDEREÇO: Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial

DISTRITO: SEDE

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 02.853.274/0002-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Trata-se de requerimento de Licença de Instalação de Operação para a continuidade da atividade de beneficiamento (serraria e aparelhamento de madeira).

Segundo o Memorial descritivo a atividade será implantada com as seguintes características:

O processo consiste em 05 etapas:

- Recebimento de madeira; estocagem; venda de produtos; serraria, aparelhamento e corte; e expedição.

Os produtos comercializados são: Eucalipto em toras, eucalipto serrado bruto, eucalipto serrado aparelhado; eucalipto serrado desdobrado em caibros, tábuas e ripas.

O armazenamento é feito em galpão coberto. Os resíduos (serragem) são encaminhados para aproveitamento na geração de energia.

2.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

A área insere-se em local urbanizado, sendo a área total do terreno corresponde 1.440,00m², (hum mil quatrocentos e quarenta metros quadrados), sendo 604 m² (seiscentos e quatro metros quadrados) de área de intervenção para a atividade.

A área apresenta Coordenadas UTM: 23 K 7511839.78 m S; 788643.47 m E

2.1 - Corpos Hídricos

A área a ser implantada a atividade não apresenta corpo hídrico.

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água – FMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 6862/2020



Fls. 3 de 12

RAZÃO SOCIAL: R.M.R Machado Madeiras

CNAE: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras

ENDEREÇO: Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial

DISTRITO: SEDE

CNPJ: 02.853.274/0002-30

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	6862/2020
RUBRICA	Ona FLS 76.

Em função da área não possuir a existência de corpo hídrico, não será necessária a demarcação de Faixa Marginal de Proteção - FMP.

2.3 - Nascente ou Olho d'água

Não existem nascentes ou olhos d'água identificados na área de implantação.

2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais

Não foi observado no local, a existência de quaisquer Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na pretendida área para implantação do empreendimento.

2.5 - Topo de morros e montanhas

A área não possui relevo significativo, com ausência de morros e montanhas.

2.6 - Vegetação Existente

Não existe vegetação significativa.

2.7 - Bacia Hidrográfica

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

2.8 - Bacia Aérea

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

2.9 - Zoneamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 6862/2020



Fls. 4 de 12

RAZÃO SOCIAL: R.M.R Machado Madeiras

CNAE: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras

ENDEREÇO: Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial

DISTRITO: SEDE

CNPJ: 02.853.274/0002-30

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 6862/2020
RUBRICA <i>Ona</i> FLS 77

Segundo a Certidão de Zoneamento Apresentada, trata-se de área inserida no Condomínio Industrial em zona comercial deste município segunda a certidão de Zoneamento apresentada, em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo.

2.10 - Unidades de Conservação

A área da pretendida implantação, não está inserida em nenhuma Unidade de Conservação.

2.11 - Circunvizinhança

A área das pretendidas intervenções está situada em área urbana, com predominância de indústrias.

2.12 - Outras Características

Não vislumbramos outras informações a serem acrescentadas.

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade está enquadrada na tipologia de beneficiamento (serraria e aparelhamento) de madeira. Sendo enquadrada segundo o código: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras, previsto nas *Resoluções INEA nº 52 e 53, de 19 e 27 de março de 2012*, sendo, portanto, sujeita ao regime de Licença de Operação, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 6862/2020



Fls. 5 de 12

RAZÃO SOCIAL: R.M.R Machado Madeiras

CNAE: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras

ENDEREÇO: Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial

DISTRITO: SEDE

CNPJ: 02.853.274/0002-30

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:



- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos d'água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000 Publicada no DOU no 5, de 8 de janeiro de 2001, Seção 1, páginas 20-23
- Normas Brasileiras - NBR nº 5.410, 10.151, 12.236, 13.212, 13.312, 13.781, 13.782, 13.783, 13.784, 13.785, 13.786, 13.787, 13.895, 14.605, 14.606, 14.639, 14.722, 14.867, 14.973, 15.015, 15.072 e 17.505 da ABNT;
- Instrução Técnica FEEMA nº 1835.R-1 Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Diretriz FEEMA nº 1841-R2 - Dispõe sobre Licenciamento Ambiental e para a Autorização de Encerramento de Postos de Serviços que disponham de Sistemas de Acondicionamento ou Armazenamento de Combustíveis, Graxas, Lubrificantes e seus Respective Resíduos aprovada pela Deliberação CECA nº 4.498, de 03 de setembro de 2004. Publicada no D.O.R.J. de 21/09/04;
- Diretriz FEEMA nº 942-R7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON Água;
- Norma Técnica 202-R.10 - Critérios e padrões para lançamento de efluentes líquidos, aprovada pela Deliberação CECA nº 1007, de 04/12/86, publicada no D.O.R.J. de 12/12/86;
- Diretriz FEEMA nº 215-R4 - Dispõe sobre o controle de carga orgânica biodegradável em efluentes líquidos de origem sanitária aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886, de 25 de setembro de 2007. Publicada no D.O.R.J. de 08/11/07;
- Diretriz FEEMA nº 104-R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Lei Municipal nº 1185, de 12 de fevereiro de 2008 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Lei Municipal nº 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 6862/2020
Fls. 6 de 12



RAZÃO SOCIAL: R.M.R Machado Madeiras

CNAE: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras

ENDEREÇO: Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial

DISTRITO: SEDE

CNPJ: 02.853.274/0002-30

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:



- Lei Municipal nº 47, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1º, 2º e 3º Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Plano Diretor Municipal instituído em 05 de setembro de 2006; e

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- Cadastro Ambiental Simplificado de obras diversas, à fl. 02;
- Formulário de descrição do entorno, à fl. 03;
- Autorização para abertura de processo, à fl. 04;
- Resultado de enquadramento aplicativo INEA, às fls. 05 e 06;
- Requerimento de Licença, à fl. 7;
- Declaração de documentos entregues, à fl. 08;
- Declaração, à fl. 09;
- Licença Ambiental Simplificada, emitida pelo INEA, às fls. 10 e 11;
- Declaração de Firma Individual, às fls. 12 a 15;
- Instrumento Particular de Promessa de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, à fl. 16;
- Cópia de documento de habilitação, à fl. 17;
- Cópia de documento de habilitação, à fl. 18;
- Instrumento Particular de Procuração, à fl. 19;
- Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica, à fl. 20;
- Alvará de Licença e Localização, à fl. 21;
- Certidão de Zoneamento, à fl. 22;
- Certidão Ambiental, à fl. 23 e 24;
- Cópia de conta de Luz, à fl. 25;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 6862/2020



Fls. 7 de 12

RAZÃO SOCIAL: R.M.R Machado Madeiras

CNAE: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras

ENDEREÇO: Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial

DISTRITO: SEDE

CNPJ: 02.853.274/0002-30

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 6862/2020
RUBRICA <i>[assinatura]</i> FLS 80

- Declaração, à fl. 26;
- Cadastro Técnico Federal, às fls. 27 e 28;
- Manifesto de resíduos, 29 e 30;
- Cadastro Industrial, à fl. 31 e 39;
- Memorial Descritivo da Atividade/Processo, à fl. 40 e 46;
- Declaração de Avaliação Preliminar de Risco de Contaminação de Solo e Subsolo, às fls. 47 a 58;
- Anotação de Responsabilidade Técnica, à fl. 59;
- Comprovante de pagamento de ART à fl. 60;
- Cópia de documento de identidade profissional, à fl. 61;
- Cópia de Planta do Parque Industrial
- Croqui de Localização, às fls. 63;
- Levantamento Arquitetônico, às fl. 64;
- Comprovante de pagamento de taxa de controle de fiscalização, à fl. 67 e 68.

4.0- IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

4.1 - Ar:

Fonte: Emissão de poeira (pó de madeira).

Controle: Manter os funcionários munidos de EPI.

4.2 - Água:

4.2.1) Fonte: Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do sistema de tratamento do esgoto sanitário realizado através do sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e da caixa de gordura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 6862/2020
Fls. 8 de 12



RAZÃO SOCIAL: R.M.R Machado Madeiras

CNAE: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras

ENDEREÇO: Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial

DISTRITO: SEDE

CNPJ: 02.853.274/0002-30

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PMCA/RJ
PROCESSO Nº <u>6862/2020</u>
RUBRICA <u>Carav</u> FLS <u>81</u>

4.2.2) Fonte: Efluentes Industriais gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado da caixa separadora de água e óleo.

4.3 - Solo:

4.3.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da Caixa de Gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.3.2) Fonte: Resíduos provenientes da caixa separadora de água e óleo;

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.4 - Resíduos:

4.4.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da Caixa de Gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica nos referidos sistemas, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.4.2) Fonte: Resíduos provenientes da caixa separadora de água e óleo;

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.4.3) Fonte: Resíduos doméstico e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 6862/2020
Fls. 9 de 12



RAZÃO SOCIAL: R.M.R Machado Madeiras

CNAE: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras

ENDEREÇO: Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial

DISTRITO: SEDE

CNPJ: 02.853.274/0002-30

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:



4.4.4) Fonte: Resíduos das embalagens de papel e plástico;

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.5 - Ruídos:

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pelos equipamentos;

Controle: Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

4.6 - Risco:

De acordo com o proposto não vislumbramos que tal atividade de Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira resserrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores, apresente características que possam ser consideradas como fonte de risco.

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O empreendimento obteve junto ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA a Licença Ambiental Simplificada – LAS NºIN24257, oriundo do p.a. UN017153/15.11.98 em 23/08/2013 que esteve válida até 23/08/2018. A SEMMADS assim notificou o empreendedor a requerer a renovação.

6.0 – CONCLUSÃO

Considerando que a atividade é enquadrada como de porte mínimo e potencial poluidor baixo;

Considerando que não há impedimentos ambientais para a instalação deste tipo de empreendimento na área;

Considerando que, o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da presente Licença de Operação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 6862/2020



Fls. 10 de 12

RAZÃO SOCIAL: R.M.R Machado Madeiras

CNAE: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras

ENDEREÇO: Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial

DISTRITO: SEDE

CNPJ: 02.853.274/0002-30

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:



“Somos favoráveis à concessão da Licença de Operação para realização da operação da atividade de 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras, na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade”.

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

1. Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença de Operação, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS;
2. Esta Licença de Operação diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
3. Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
4. Requerer a renovação desta Licença de Operação, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
5. Apenas utilizar madeiras provenientes de fontes devidamente certificadas, estando ciente de que o Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa;
6. Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
7. Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
8. Manter em perfeitas condições de operação o Sistema Separador de Água e Óleo, bem como, limpas e desobstruídas as canaletas de drenagem de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados.
9. Não cimentar a tampa de vedação das caixas do Sistema Separador de Água e Óleo e do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários de modo a facilitar a limpeza e a inspeção.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 6862/2020
Fls. 11 de 12



RAZÃO SOCIAL: R.M.R Machado Madeiras

CNAE: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras

ENDEREÇO: Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial

DISTRITO: SEDE

CNPJ: 02.853.274/0002-30

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	6862/2020
RUBRICA	FLS 84

10. Acondicionar os resíduos sedimentados (de fundo), do Sistema Separador de Água e Óleo e, ainda, os óleos lubrificantes e respectivas embalagens usadas em recipientes dotados de tampas e estocá-los em área abrigada até o seu recolhimento por empresas licenciadas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, mantendo os comprovantes deste serviço à disposição da fiscalização.
11. Atender à Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
12. Atender a NT-202.R10 - "Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos Industriais", aprovada pela Deliberação CECA n.º 1007 de 12/12/86.
13. Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução Conema nº 79, de 07/03/2018 e publicada em 13/03/2018.
14. Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
15. Atender às normas Municipais quanto ao tráfego de veículos durante as obras, de modo a minimizar risco de ocorrência de acidentes;
16. Realizar a limpeza periódica da fossa séptica e da caixa de gordura, utilizando os serviços de empresa licenciada, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
17. Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável;
18. Manter os sistemas de controle da poluição da água em perfeitas condições de operação, de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados para o corpo receptor;
19. Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;
20. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
21. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue; e eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 6862/2020
Fls. 12 de 12



RAZÃO SOCIAL: R.M.R Machado Madeiras

CNAE: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeiras

ENDEREÇO: Rodovia Br 101, KM 207, S/N, Condomínio Industrial

DISTRITO: SEDE

CNPJ: 02.853.274/0002-30

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 6862/2020
RUBRICA <i>Onav</i> FLS 85

22. Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada;

23. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

8.0 - PRAZO DE VALIDADE

Sugerimos que esta Licença de Operação tenha validade de 05 (cinco) anos, de que respeitadas às condições nela estabelecidas e, é concedida com base nos documentos e informações constantes do *Processo PMCA nº 6862/2020* e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 04 de dezembro de 2020.

Shana Ricão da Cruz
Fiscal Ambiental
Matrícula nº 10.153

Marcelo Ferreira Faria
Diretor do Departamento de Fiscalização
Ambiental
Portaria nº 0324/2017